



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de kits escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Patrocínio para o ano letivo de 2027. A contratação visa assegurar condições adequadas de acesso, permanência e desenvolvimento das atividades pedagógicas, em observância aos princípios constitucionais da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, da eficiência administrativa e da promoção da educação pública de qualidade. Os materiais escolares que compõem os kits são indispensáveis à execução das atividades educacionais diárias, sendo utilizados diretamente pelos estudantes no desenvolvimento das práticas pedagógicas previstas no planejamento escolar da Secretaria Municipal de Educação. A ausência da contratação poderá comprometer o processo de ensino-aprendizagem, ocasionar desigualdade entre os alunos da rede municipal, dificultar a participação efetiva dos estudantes nas atividades escolares e impactar negativamente o desempenho pedagógico. Além disso, a aquisição centralizada dos kits escolares proporciona: padronização dos materiais utilizados pelos estudantes; melhor planejamento pedagógico pelas unidades escolares; economicidade decorrente da aquisição em escala; maior controle administrativo e logístico; redução de custos operacionais; eficiência na distribuição dos materiais. Ressalta-se, ainda, o relevante caráter social da contratação, considerando que o fornecimento gratuito de kits escolares contribui significativamente para a redução das despesas das famílias dos estudantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fortalecendo as políticas públicas educacionais e promovendo inclusão social. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo suporte material adequado para o início e desenvolvimento do ano letivo de 2027.

PREVISÃO NO PCA

2.1. O Município não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído até o presente momento, razão pela qual o presente elemento não se aplica, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, tal contratação consta na previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) do Município para o exercício de 2026.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Todos os materiais escolares deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- b) Os produtos deverão possuir qualidade compatível com uso escolar contínuo e intenso;
- c) Os itens destinados ao público infantil deverão ser atóxicos e seguros para uso escolar;
- d) Os produtos deverão possuir certificação do INMETRO quando exigida pelas normas aplicáveis;
- e) Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos contra danos de transporte;
- f) O fornecedor deverá apresentar amostras dos itens indicados pela Administração para análise e aprovação prévia;

f.1) Para os itens que exigirem personalização, a produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal da arte final pela Secretaria Municipal de Educação;

f.2) A contratada deverá apresentar prova digital da arte aplicada ao produto, contendo layout, dimensões, cores, textos e demais elementos gráficos, para análise e aprovação da Administração;

f.3) Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar amostra física do item personalizado antes do início da produção em escala;

f.4) Os materiais personalizados deverão reproduzir fielmente a arte fornecida pela Administração, sendo vedada qualquer alteração de layout, cores, dimensões, fontes, logotipos, brasões ou demais elementos gráficos sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação;

f.5) Caso sejam constatadas divergências entre a arte aprovada e os produtos efetivamente entregues, a contratada deverá promover a substituição integral dos itens às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis;

f.6) A aprovação da arte pela Administração não exime a contratada da responsabilidade pela correta reprodução das informações, qualidade da impressão e conformidade dos produtos entregues.

g) O fornecedor deverá garantir substituição de itens defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações;

h) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

i) A contratação deverá observar práticas sustentáveis, priorizando materiais recicláveis, madeira de reflorestamento, embalagens com menor impacto ambiental e produtos de maior durabilidade;

j) Os materiais deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas, pontas cortantes ou elementos que ofereçam risco aos estudantes;

k) Os itens deverão conter identificação do fabricante, lote e demais informações obrigatórias previstas nas normas aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

4. DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades estimadas foram definidas pela Secretaria Municipal de Educação com base: no número estimado de alunos matriculados na rede municipal; nas diferentes etapas e modalidades de ensino; nas necessidades pedagógicas específicas por faixa etária; na padronização dos kits escolares; na previsão de reposição e atendimento integral da demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	Apontador para lápis: Matéria prima:plástico, cor: cores sortidas, Furo: com 1 furo, lamina:: aço inox, depósito: com depósito. Apresentar amostra.	Und.	10940
2	Borracha branca macia nº20: Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do Inmetro.Apresentar amostra.	Und.	19160
3	Caderno brochura grande: capa dura, 96 folhas, com pauta, 1 matéria, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões: 200 mm de largura X 275 mm de altura; Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado; Capa e contracapa em papelão 697 g/m² - personalizado com impressão 4x0 revestido com papel couchê mínimo 120 g/m² e guarda em papel off set branco 110 /m²; Acabamento com costura reforçada; Cantos conforme padrão do fabricante; miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto; deverão constar as informações abaixo relacionadas. Apresentar amostra.	Und.	46.540
4	Caderno de desenho espiral capa dura 60 folhas: caderno de cartografia espiralado, 60 folhas, com capa e contracapa dura. especificações, dimensões, formato, 27,5 cm x 20,0 cm, miolo, papel offset, branco, gramatura 56 g/m², capa e contracapa em papelão 780 g/m, acabamento, plastificação ou verniz de máquina, espiral em arame galvanizado revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas.. Apresentar amostra.	Und.	11070
5	CANETA ESFOGRÁFICA AZUL: Escrita media, material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: transparente, carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	Und.	1620
6	CANETA ESFOGRÁFICA PRETA: Escrita: media material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: corpo transparente, carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	Und.	1620
7	CANETA ESFOGRÁFICA VERMELHA: Escrita: media material do corpo: plástico rígido, ponta: esfera de tungstênio, formato corpo: hexagonal, cor do corpo: corpo transparente, carga: removível, acionamento: sem acionamento, tampa ventilada, comprimento aproximado: tamanho total aproximado de 15 cm. Apresentar amostra.	Und.	1620
8	Caneta hidrocor jumbo 12 cores: fabricada em polipropileno na cor da tinta, formato redondo, possuindo alça interna que impede o recuo da ponta; tampa na cor branca, antiasfixiante; pavió produzido com fibras de poliéster; ponta produzida com fibras de poliéster; tinta produzida a base de corantes orgânicos, atóxica, solventes, água, isenta de metais pesados, lavável; diâmetro mínimo do corpo 12,5 mm, comprimento mínimo total com a tampa 124 mm. Apresentar amostra.	Und.	2720
9	COLA BRANCA - composição: base de poliacetato de vinila, teor solido de 25%, lavável, com tampa de rosquiar para evitar entupimento. cola liquida embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote Volume 90g. Apresentar amostra.	Und.	11070
10	COMPASSO METÁLICO: Compasso escolar para desenho. Mecanismo de regulagem do grafite em aço inox e agulha anti-ferrugem. Corpo de plástico, cores variadas. Dimensões aproximadas do produto:12,5 cm. Apresentar amostra.	Und.	1620



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

11	Copo antivazamento: Copo antivazamento com tampa bico dosador, e excelente vedação, validade indeterminada, fabricado em polipropileno resistente e silicone, bpa free capacidade para 245 ml. Personalizado conforme a arte fornecida pela administração. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra.	Und.	1750
12	Lápis de cera - conj. 12 cores tamanho: grande, tipo gizão de cera, cor: cores variadas, não tóxico, melhor qualidade, composição: ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso liq. 112 gramas, selo do INMETRO. Produto conf. Norma EM-71-3. Na embalagem deveria constar inf. sobre o produto, fabricante, numero de lote, a data de fabricação e da validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	Und.	4470
13	Lápis de cor 12 cores sextavado: Lápis de cor de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil; cores vivas e vibrantes; composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira reflorestada, coberto de tinta atóxica na mesma cor da mina, com fixação de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Permitir fácil apontamento. A mina deverá possuir constituição uniforme, isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, boa resistência, ser macia, com alto poder de cobertura, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. Embalagem contendo 12 lápis em cores diferentes. Dimensões aproximadas de cada lápis: comprimento 170 mm; diâmetro 7,0 mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar amostra.	Und.	10940
14	Lápis preto sextavado nº02: Lápis HB nº 02 preto sextavado, com mina macia e fácil de apontar, grafite aglutinante e argila. Lápis certificado pela fcs e autorizado pelo Inmetro. Nome do fabricante gravado no corpo do lápis com indicação de madeira reflorestada. Apresentar amostra.	Und.	21880
15	MASSA DE MODELAR 12 CORES: composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivo e pigmentos não tóxicos, super macia, não mancha as mãos cores variadas. Embalado em estojo, peso líquido 180g e suas considerações deverão estar de acordo com a norma 71 certificado pelo INMETRO. Apresentar amostra.	Und.	4470
16	Régua 30cm: Tipo escritório - matéria prima: em plástico super resistente, medida: 30 cm, cor: cristal, com escala milimétrica. Apresentar amostra.	Und.	8220
17	Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento: Squeeze de 500 ml com válvula antivazamento, fabricada em polietileno de alta densidade, homopolímero, desenvolvido para o segmento de sopro com excelente rigidez e resistência de impacto. Personalizado conforme a arte fornecida pela administração. Apresentar laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro. Apresentar amostra.	Und.	10940
18	Tesoura escolar: tipo: escolar, laminas: aço inox, cabo: plástico, sem ponta.. Apresentar amostra.	Und.	9320

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1 – Aquisição descentralizada pelas unidades escolares.

Consiste na realização de aquisições individualizadas por cada unidade escolar da rede municipal. Embora possibilite certa autonomia administrativa às escolas, a solução apresenta desvantagens relacionadas à ausência de padronização dos materiais, aumento dos custos administrativos, maior dificuldade de controle e redução do ganho de escala nas aquisições.

Solução 2 – Concessão de auxílio financeiro às famílias para aquisição dos materiais

Consiste na disponibilização de auxílio financeiro ou voucher para que as famílias realizem diretamente a compra dos materiais escolares. Apesar de reduzir etapas logísticas para a Administração, a solução apresenta elevado risco de desigualdade entre os estudantes, ausência de padronização dos materiais, dificuldade de fiscalização da aplicação dos recursos públicos e possibilidade de utilização dos valores para finalidade diversa.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

Solução 3 – Aquisição centralizada de kits escolares para distribuição aos alunos.

Consiste na aquisição centralizada dos materiais escolares pela Administração Municipal para montagem e distribuição dos kits aos estudantes da rede municipal.

A solução possibilita:

- Padronização dos materiais;
- Controle de qualidade;
- Maior economicidade;
- Ganho de escala;
- Melhor planejamento pedagógico;
- Eficiência logística;
- Atendimento igualitário aos alunos;
- Melhor fiscalização contratual.

Conclusão

Após análise técnica e econômica das soluções disponíveis, verificou-se que a aquisição centralizada de kits escolares apresenta a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade, padronização dos materiais, melhor controle da qualidade e atendimento adequado às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base no levantamento preliminar de mercado realizado, a estimativa de preços da presente contratação foi elaborada mediante consulta ao Banco de Preços, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

6.2. O valor preliminar da contratação é estimado em R\$ 1.384.140,30 (Um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta centavos), considerando-se a solução mais vantajosa à Administração. Ressalta-se que o orçamento estimativo definitivo será elaborado na fase de Termo de Referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição centralizada de materiais escolares destinados à composição de kits escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

7.2. A solução contemplará:

- Aquisição dos materiais;
- Aprovação de amostras;
- Entrega dos produtos;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Conferência quantitativa e qualitativa;
- Distribuição posterior pela Secretaria Municipal de Educação.

7.3. A solução permitirá:

- Atendimento padronizado aos estudantes;
- Suporte adequado às atividades pedagógicas;
- Maior eficiência administrativa;
- Redução de custos;
- Fortalecimento das políticas públicas educacionais;
- Inclusão social e redução das desigualdades.

7.4. A contratação não demandará investimentos adicionais em infraestrutura, equipamentos ou capacitação técnica especializada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. O processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado por itens, conforme as características, especificações técnicas e quantitativos constantes no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar, facultando-se aos licitantes a participação em quantos itens forem de seu interesse. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os materiais escolares possuem natureza divisível, autonomia funcional e ampla oferta no mercado, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do ramo de papelaria, materiais pedagógicos e utilidades escolares, sem prejuízo da padronização mínima necessária dos kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

8.2. A divisão da contratação por itens revela-se tecnicamente adequada, uma vez que os produtos possuem utilização independente entre si, inexistindo vínculo de interdependência técnica que justifique o agrupamento integral do objeto. Além disso, o parcelamento proporciona os seguintes benefícios à Administração Pública: ampliação da competitividade do certame; maior participação de fornecedores especializados; obtenção de propostas mais vantajosas; estímulo à competitividade entre licitantes; possibilidade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte; racionalização dos custos da contratação; maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

8.3. Embora existam itens com valor estimado superior ao limite legal para aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, não será adotada a reserva de cota de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que a divisão quantitativa dos itens poderá comprometer a padronização dos materiais, a uniformidade dos kits escolares e a logística de montagem e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, enquadrando-se a contratação na exceção prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. A eventual aquisição de materiais de fabricantes distintos poderá ocasionar diferenças de tonalidade, acabamento, resistência,



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

dimensões e identidade visual dos itens, comprometendo a uniformidade dos kits escolares distribuídos aos alunos

8.4. Adicionalmente, constatou-se a existência de itens com valor estimado individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os quais poderão ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições de mercado, a competitividade do certame e a vantajosidade para a Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantia do fornecimento adequado de materiais escolares aos alunos;
- Melhoria das condições de aprendizagem;
- Redução da desigualdade entre os estudantes;
- Padronização dos materiais utilizados na rede municipal;
- Fortalecimento das políticas públicas educacionais;
- Economicidade decorrente da aquisição em escala;
- Eficiência administrativa e logística;
- Atendimento integral das demandas pedagógicas do ano letivo de 2027;
- Maior controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
- Promoção da inclusão social e permanência escolar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Análise e Aprovação de Amostras: A Administração deverá estabelecer critérios objetivos para apresentação, análise e aprovação das amostras dos materiais escolares, especialmente daqueles destinados ao uso infantil, personalizados ou sujeitos à verificação de qualidade, resistência, segurança e conformidade técnica. A análise das amostras deverá verificar, entre outros aspectos: conformidade com as especificações técnicas; qualidade dos materiais; acabamento e durabilidade; certificações obrigatórias; segurança para uso escolar; fidelidade da personalização exigida pela Administração.

10.2. Planejamento Logístico e Operacional: A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar cronograma logístico para recebimento, conferência, armazenamento e posterior distribuição dos kits escolares às unidades de ensino, visando assegurar que os materiais estejam disponíveis antes do início do ano letivo de 2027.

10.3. Acompanhamento da Execução Contratual: Durante a execução do contrato, a Administração deverá monitorar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais entregues e a observância das obrigações contratuais, adotando imediatamente as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações interdependentes cuja execução seja condição para viabilizar a presente contratação.

11.2. A contratação possui natureza autônoma e independente, destinada exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Uso de Recursos Naturais: A produção dos materiais escolares que compõem os kits, especialmente itens confeccionados em papel, plástico, madeira e derivados químicos, pode ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, tais como água, energia, madeira e matérias-primas industriais. Como medida mitigadora, a Administração deverá priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, utilização de madeira proveniente de reflorestamento, redução do desperdício de matéria-prima e processos produtivos ambientalmente responsáveis, minimizando impactos ao meio ambiente.

12.2. Emissão de Gases de Efeito Estufa: Os processos de fabricação, embalagem e transporte dos materiais escolares podem contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em razão da logística de distribuição e utilização de processos industriais de grande escala. Para mitigação desse impacto, deverão ser priorizadas empresas que adotem práticas de eficiência energética, otimização logística, redução de emissão de poluentes e utilização de processos produtivos sustentáveis, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

12.3. Consumo de Energia e Recursos Industriais: A fabricação dos materiais escolares demanda consumo de energia elétrica, água e outros insumos industriais, especialmente nos processos de produção de papelaria, plásticos e itens personalizados. Nesse sentido, recomenda-se a priorização de fornecedores que adotem medidas de eficiência energética, racionalização do consumo de recursos naturais e utilização de tecnologias sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos.

12.4. Sustentabilidade dos Materiais Utilizados: Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados produtos confeccionados com materiais recicláveis, reciclados, atóxicos e de maior durabilidade, reduzindo o descarte prematuro e contribuindo para menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida dos produtos. Além disso, os materiais escolares deverão observar normas de segurança e sustentabilidade aplicáveis, especialmente quanto à utilização de substâncias não tóxicas e adequadas ao ambiente escolar.

12.5. Logística Reversa: Quando aplicável, poderá ser exigido dos fornecedores o desenvolvimento de práticas relacionadas à logística reversa, especialmente quanto ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento dos materiais escolares, contribuindo para a promoção da economia circular e redução dos impactos ambientais.

12.6. As medidas mitigadoras descritas neste item têm por finalidade minimizar os impactos ambientais associados à aquisição dos kits escolares, promovendo a sustentabilidade ambiental, o uso



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

racional dos recursos naturais e a adoção de práticas sustentáveis pela Administração Pública e pelos fornecedores contratados. Dessa forma, o Município de Patrocínio reafirma seu compromisso com a proteção do meio ambiente, a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. ANALISE DE RISCOS

13.1. A Análise de Riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação.

RISCO 01			
RISCO	Entrega de materiais em desacordo com as especificações		
DANO POTENCIAL	Prejuízo às atividades pedagógicas, rejeição dos materiais e necessidade de substituição		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Exigência de amostras e conferência detalhada no recebimento	Fiscal do Contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Recusa dos materiais e aplicação das penalidades contratuais.	Fiscal do Contrato		
RISCO 02			
RISCO	Atraso na entrega dos kits escolares		
DANO POTENCIAL	Comprometimento do início do ano letivo		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Definição de prazo contratual adequado e acompanhamento da execução.	Gestor e Fiscal do Contrato.		



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Aplicação de penalidades e convocação do fornecedor remanescente, se necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação		
RISCO 03			
RISCO	Fornecimento de produtos sem certificação obrigatória		
DANO POTENCIAL	Risco à segurança dos alunos e responsabilização da Administração		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Exigência de certificação do INMETRO nos itens aplicáveis.	Fiscal do Contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Recusa imediata dos produtos irregulares.	Fiscal do Contrato.		
RISCO 04			
RISCO	Participação de empresa sem capacidade técnica ou logística		
DANO POTENCIAL	Inexecução contratual e prejuízo ao fornecimento		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(x) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Análise criteriosa da habilitação jurídica, fiscal e técnica.	Pregoeiro/Agente de Contratação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual.	Departamento Jurídico		
RISCO 05			



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

RISCO	Reprovação das amostras apresentadas pela licitante vencedora.		
DANO POTENCIAL	Atraso na homologação do certame ou na execução contratual, comprometendo o cronograma de entrega dos kits.		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(x) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Elaborar especificações técnicas claras e objetivas, exigindo amostras somente dos itens necessários para avaliação de qualidade e conformidade.	Equipe de Planejamento		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Convocar o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, ou conceder prazo para substituição da amostra quando previsto no edital.	Pregoeiro/Agente de Contratação		
RISCO 06			
RISCO	Variação no número de alunos matriculados entre o planejamento e o início do ano letivo.		
DANO POTENCIAL	Insuficiência de kits escolares para atendimento integral da demanda.		
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixa	() Média	(x) Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Utilizar dados atualizados de matrícula e prever quantitativo de segurança para atendimento de novas matrículas.	Secretaria Municipal de Educação		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Realizar contratação complementar, observados os limites legais e a disponibilidade orçamentária.	Secretaria Municipal de Educação		
RISCO 07			
RISCO	Problemas na personalização dos materiais que exigem impressão da arte fornecida pela Administração.		



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DANO POTENCIAL	Recebimento de produtos com erro de layout, identidade visual ou informações institucionais.		
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(x) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL		
Exigir prova digital ou amostra física para aprovação antes da produção em larga escala.	Fiscal de Contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL		
Determinar a substituição integral dos itens personalizados em desacordo com a arte aprovada.	Fiscal de Contrato		

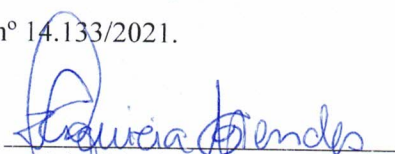
14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. À vista das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Patrocínio para o ano letivo de 2027, mostra-se adequada para atendimento da necessidade identificada, sendo tecnicamente viável, operacionalmente exequível e compatível sob o aspecto orçamentário.

14.2. Verifica-se, ainda, que a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e sustentabilidade, não tendo sido identificadas soluções alternativas mais vantajosas.

14.3. Diante disso, considera-se viável o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

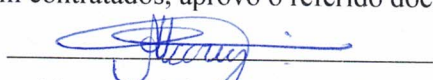
Patrocínio, 25 de maio de 2026.


Valquíria Gonçalves Mendes
Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

OBJETIVO: Aquisição de kit escolar para os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027, listada nos termos da tabela constante da solicitação e conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico.

Considerando que o ESTUDO TÉCNICO contempla elementos suficientes para a adequada caracterização dos objetos a serem contratados, aprovo o referido documento.


Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação